ATA DA CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, para a leitura do expediente.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, público aqui presente. *"Ata da Centésima Sétima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado do Pantanal. Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* ***PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Lida e aprovada a Ata de número Cento e Vinte e Três da Centésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 79 a 82/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 774/2024, da Agência Nacional de Aviação Civil; Ofícios nºs 16.399, 16.409, 16.425, 16.429, 16.490 e 16.576/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 16.360, 16.363, 16.379, 16.383, 16.387 e 16.392/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 3231, 3233 e 3.253/2024, da Prefeitura Municipal de Dourados; Ofícios nºs 3.690, 3.713 e 3.725/2024, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande.* ***SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Lia Nogueira, Caravina, Pedrossian Neto, Mara Caseiro e Antonio Vaz. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Lucas de Lima, Coronel David, Paulo Duarte, Lidio Lopes, Zé Teixeira, Neno Razuk e Gleice Jane.* ***GRANDE EXPEDIENTE*** *– Usaram da palavra os deputados Mara Caseiro, Lia Nogueira e Pedro Kemp.* ***ORDEM DO DIA*** *– Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 260/2024, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 158/2024, de autoria do deputado Caravina; Projeto de Lei nº 234/2024, de autoria Poder Executivo. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 119/2024, de autoria da deputada Lia Nogueira; Projeto de Lei Complementar nº 13/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de apoio, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada à Associação de Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrissul), à Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (Famasul), e ao Sindicato Rural de Campo Grande (SRCG), pelas condutas e diretrizes adotadas para a suspensão do fornecimento de carne à rede Carrefour, após a declaração de seu CEO, senhor Alexandre Bompard, sobre a qualidade da carne brasileira; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao senhor Milton Bigatão, parabenizando-o pelo recebimento da Comenda do Mérito Legislativo, através da Resolução nº 068/2024; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao senhor Aires Galhardo, parabenizando-o pelo recebimento do Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense, através da Resolução nº 037/2024; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à senhora Ane Gabriely Loza, pela conquista do 1° lugar no pódio do Campeonato Sul-Americano de Karatê Full Contact, na categoria 15/16 anos livre; requerimento de moção de congratulação,*

de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à nova diretoria da BPW Campo Grande (Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais), eleita para o biênio 2025-2026; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares que integram a Banda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, pela participação no evento de entrega da Medalha Coronel Adib Massad, homenageando integrantes das forças de segurança; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Marcio Fernandes, endereçada ao ilustre senhor Bitto Pereira, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, por sua reeleição para a presidência da entidade no triênio 2025-2027; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedrossian Neto, endereçada à senhora Anna Caroline Kalache, conselheira tutelar no município de Campo Grande, pelo importante trabalho realizado na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor doutor Sérgio Marcolino Longen, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (Fiems) pela celebração do evento de 45 anos de fundação da instituição no estado de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor Luís Cláudio Alves Pereira, OAB/MS 7.682, e à senhora Marta do Carmo Taques, OAB/MS 3.245, respectivamente presidente e vice-presidente eleitos no dia 22/11/2024, para estarem à frente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso do Sul (OAB/MS), para o triênio 2025-2027, bem como para toda sua diretoria; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada à Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul (Fiems), na pessoa de seu presidente, Sérgio Longen, pela celebração de seus 45 anos de destacada atuação; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Roberto Hashioka, endereçada aos atletas Samuel Moura Lopes, Danilo Júnior Célis Martins, Cesar Galto Acosta, Luiz Miguel Santana da Silva e Raysla Bertoldi Francisco, que se destacaram como medalhistas no Campeonato Pantaneiro de Jiu-Jitsu, na categoria Adulto e na categoria Infanto-juvenil, extensiva ao mestre Elenilson Vanzim, responsável técnico da academia "O Lutador - Centro de Treinamento" e líder da Equipe Usgo Jiu-Jitsu de Nova Andradina; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Duarte, endereçada à diretora-executiva do Moinho Cultural, Márcia Rolon, em razão da eleição como a melhor ONG do estado e do Brasil, na área da cultura, bem como pelos relevantes serviços prestados à educação e à cultura na região de Corumbá; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos órgãos, instituições e empresas que apoiaram institucionalmente o 1º Concurso Estadual de Redação e Desenho da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet de Mato Grosso do Sul (Cerd); requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada ao maestro e pastor Nilson Almiro Marques, aos professores Davi de Oliveira Santos e Carlos Eduardo Pereira da Silva, pelo apoio e participação no 1º Concurso Estadual de Redação e Desenho da Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet de Mato Grosso do Sul (Cerd); requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à equipe da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, em nome da secretária, senhora Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira, por ter alcançado o 2º lugar com o programa 'Cuidar de Quem Cuida', na 28ª edição do Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap); requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada à equipe da Secretaria de Estado de Saúde, em nome do secretário, doutor Maurício Simões Corrêa, por ter alcançado o 2º lugar com o Programa 'Navio', na 28ª edição do Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap); indicações, de autoria dos deputados Renato Câmara, Coronel David, Jamilson Name, Mara Caseiro, Zé Teixeira, Junior Mochi, Pedro Kemp, Junior Mochi, Caravina, Professor Rinaldo, Antonio Vaz e Zeca do PT. ***EXPLICAÇÕES PESSOAIS –*** *Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro."* Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Senhor presidente, não há expediente a ser lido nesta sessão.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Cumprimentamos o senhor Antônio Bianco, vice-presidente do Sinpol; cumprimentamos também a vereadora Neguinha do PT, do município de Mundo Novo. Obrigado pela presença. Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, peço permissão fazer a leitura das indicações aqui da mesa.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Permitido.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Educação, solicitando a instalação de cobertura na quadra de esportes da Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas. Essa é uma reivindicação antiga da comunidade escolar, que precisa da cobertura da quadra para melhor atender seus alunos. De acordo com as informações, a escola já conta com uma quadra coberta, mas esta por si só não sustenta a demanda. Por isso solicitamos que seja instalada cobertura na segunda quadra, para que esta possa ser utilizada pelos alunos, mesmo em horários de sol intenso e em dias chuvosos. Indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Marcelo Miglioli, secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande, solicitando a recuperação do asfalto na rua Doutor Dolor Ferreira de Andrade, em frente à Escola Municipal de Educação Infantil Geórgia de Fatima Nogueira Borges, bairro Coronel Antonino, nesta Capital. Em frente a esta Emei há um redutor de velocidade do tipo quebra-molas e ao seu lado abriu-se um enorme buraco que há mais de trinta dias vem causando dificuldade no tráfego e danos em veículos. Conforme informações de pais e mães de alunos, nos dias de chuva esse buraco aumenta, causando dificuldade inclusive para que os pedestres consigam atravessar a rua. Para sinalizar, a Agetran colocou ali um cavalete de madeira, o que também dificulta a passagem de veículos, deixando o trânsito ainda mais lento nos horários de pico. Tendo em vista ser esta uma via estreita e que aglomera grande quantidade de pedestres e veículos nos horários de entrada e saída de alunos, é urgente a mobilização da Operação Tapa-Buraco para que o trânsito volte à normalidade no local. Era o que tinha, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. Bom dia a quem nos assiste pela TV Assembleia, imprensa. De modo especial, senhor presidente, cumprimento a Escola Paulo Antônio Torquato da Silva, lá do Jauru, na pessoa da diretora Marly Nogueira e também na do coordenador e idealizador do projeto, professor Nilton,

estendendo meus cumprimentos aos demais professores e alunos que prestigiam a nossa sessão. Senhor presidente, faço uso da palavra no Pequeno Expediente para apresentar uma indicação e um projeto de lei. Indicação. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador Eduardo Riedel e ao senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, por cópias autônomas, solicitando, em caráter de urgência, a melhoria da pavimentação asfáltica da MS-422, entre as Sete Placas (MS-436 - entre Figueirão e Camapuã) e Rio Verde. A proposição, anseio da população, foi encaminhada ao meu gabinete por meio do Ofício nº 104/2024, de autoria da vereadora Flávia Marabravo Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Figueirão. E também, senhor presidente, da recuperação do greide de levantamento com o encascalhamento da MS-223, que liga Figueirão a Coxim, passando obviamente pelo distrito de Jauru. Registro também, senhor presidente, o projeto de lei que "declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Ação Amando Vidas, com sede no município de Campo Grande. Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Ação Amando Vidas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Campo Grande. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". Em anexo segue toda a documentação exigida para a Declaração de Utilidade Pública Estadual. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União) — Bom dia, senhor presidente, demais membros da Mesa Diretora, demais colegas; bom dia àqueles que nos acompanham pela Rádio e TV Alems. Tenho aqui uma indicação. Indico à Mesa, de forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Energisa, senhor Paulo Roberto Santos, solicitando melhorias na rede de distribuição que fornece energia elétrica às diversas propriedades da zona rural do município de Jaraguari. Moção de pesar. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada moção de pesar aos familiares e amigos de Walter Diogo Ferreira, por seu falecimento ocorrido no dia 23 de novembro. Walter Diogo Ferreira, conhecido carinhosamente como "Waltinho da Gramares", foi um dos pioneiros no comércio de mármore e granito em Nova Andradina. Com uma personalidade cativante e acolhedora, Walter era querido por muitos, cultivando amizades sinceras e uma paixão especial pela pesca. Seu carisma e espírito solidário deixaram marcas profundas na vida daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Após aprovada, a presente moção terá a seguinte redação: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, por iniciativa do deputado estadual Roberto Hashioka, expressa seu profundo pesar pelo falecimento de Walter Diogo Ferreira, o 'Waltinho da Gramares'. Solidarizamo-nos com seus familiares e amigos, rogando à Divina Providência que conforte seus corações. Que o exemplo de fé, generosidade e humanidade de Walter sirva como um norte para todos nós, perpetuando sua memória e os valores que ele tão nobremente cultivou." Era isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Senhor presidente, nobres deputados, deputadas, eu queria registrar daqui da mesa uma moção de congratulação. Vossa Excelência me

pediu para representar a nossa Casa na inauguração do Frama Atacadista do Grupo Pires, hoje, no Jardim Colibri II. Fomos lá eu, o deputado Lidio Lopes e o deputado Professor Rinaldo. A área total do empreendimento são três mil metros quadrados; área construída, 2.600 m^2. Pois essa obra, presidente, está gerando 130 empregos diretos, de mão de obra local, e 100 indiretos. Há 44 anos inaugurou sua primeira loja em Campo Grande, e hoje, com a inauguração do Frama Atacadista, a rede passa a contar com 37 lojas, senhor presidente, espalhadas por Campo Grande e mais trezes municípios do interior, gerando mais de três mil empregos diretos e cinco mil indiretos. O Grupo Pires é a terceira maior rede de supermercados de Mato Grosso do Sul, contribuindo ativamente para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento do estado. Os sócios são os senhores Manuel Pires, Francisco Pires e a senhora Maria Antônia Pires. Estavam presentes na inauguração, senhor presente, o filho do Manuel, o Leonardo, sua esposa Marta, o Renan e a Elaine Pires. Senhor presidente, cumprida a missão para a qual Vossa Excelência me designou. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares, assistentes, público presente e quem nos acompanha pela Rádio e TV Alems. Senhor presidente, trago hoje duas indicações. Indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, solicitando providências no sentido de designar mais um delegado da Polícia Civil para atender o município de Mundo Novo, devido ao alto volume de ocorrências e à sobrecarga de trabalho enfrentada pelo único delegado local. Eu fiz uma visita a Mundo Novo, fui lá fazer a entrega de um veículo (de emenda parlamentar) para o Conselho Tutelar. Reunimo-nos lá com a classe política local, com a prefeita eleita, com o prefeito atual, vereadores, e esse é um pedido que vem de toda a classe política de lá, por conta da falta de mais um delegado na cidade. Está muito sobrecarregado o único delegado, a cidade faz fronteira com o Paraguai, com o Paraná, a cidade tem um volume grande de atividades de Polícia Judiciária... Sabemos que há um déficit de delegados, já cabe novamente um concurso, mas, como Mundo Novo é uma cidade estratégica, surge a necessidade de designar já um delegado para auxiliar seu colega que está sobrecarregado, correndo o risco até de ficar doente e sem condições de trabalhar, e assim a cidade periga perder o único delegado que está trabalhando lá. O pedido é para que o secretário Videira, junto com o doutor Lupércio, delegado-geral, vejam a possibilidade de colocar um delegado para responder lá, que poderia responder também por Japorã (que está sem delegado). Enfim, é uma providência que a classe política local está pedindo, devido, repito, ao grande volume de trabalho da Polícia Civil na localidade. Outra indicação. Indico à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma ao diretor-presidente da Agesul, Mauro Azambuja Rondon, solicitando providências no sentido de se realizar o recapeamento da MS-141, no trecho compreendido entre o trevo de acesso ao distrito de Guassulândia, no município de Glória de Dourados, e o município de Ivinhema, visando, com isso, a melhorar as condições de trafegabilidade naquela via e prevenir acidentes. Na verdade a MS-141 está com problema em toda a sua extensão, mas este que mencionei é o trecho mais difícil, mais complicado, que está realmente com o pavimento muito ruim. É um pedido da população local, dos usuários que por ali trafegam, que vêm de Naviraí indo para Ivinhema e vice-versa; o problema, como disse, é principalmente nesse trecho entre o distrito de Guassulândia, no município de Glória, e Ivinhema. Encaminho, portanto, essa indicação para que se providencie o

mais rápido possível o recapeamento do referido trecho, evitando-se assim acidentes graves na região. Senhor presidente, eram só essas duas indicações por hoje. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nosso líder, deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, apresento um projeto de lei que "institui o Passaporte Equestre para eventos culturais e desportivos, no âmbito de Mato Grosso do Sul. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista o que dispõe o artigo 52 da Constituição estadual, aprova e o governador do estado sanciona a seguinte lei: "Artigo 1º - Fica instituído o Passaporte Equestre para eventos culturais e desportivos, com o objetivo de regular e simplificar o trânsito de equinos utilizados em rodeios, festas de laço, apresentações culturais, turismo e práticas desportivas, no âmbito de Mato Grosso do Sul. Artigo 2º - O Passaporte será considerado documento oficial de controle para fins de trânsito e substituirá a Guia de Transporte Animal (GTA) e outros documentos fiscais e sanitários, notadamente quando a finalidade do deslocamento for cultural, desportiva, turística ou de lazer. Artigo 3º - O Passaporte será emitido para animais: I - Cadastrados junto aos órgãos de vigilância sanitária estaduais; II - Que apresentem laudos clínicos e exames laboratoriais atualizados, conforme legislação sanitária vigente. Parágrafo 1º - O Passaporte será individualizado, contendo: a) Identificação do animal e dados do proprietário; b) Registro de exames laboratoriais, vacinas e outras exigências sanitárias; c) Finalidade específica do deslocamento; d) Informações sobre histórico de participações em eventos e deslocamentos prévios. Parágrafo 2º - As informações contidas no Passaporte serão atestadas por médico veterinário habilitado e credenciado pelo órgão responsável. Artigo 4º - O Passaporte será emitido em formato padronizado: I - Em papel moeda com marca d'água; II - Em formato eletrônico, acessível por meio de aplicativo estadual; III - Integrado a sistemas estaduais para consulta e validação em tempo real. Artigo 5º - O Passaporte terá validade de até um ano, condicionada à vigência dos exames e vacinas obrigatórios. Parágrafo Único - Para revalidação, será necessário apenas a atualização dos exames e vacinas, com a manutenção dos dados já registrados no Passaporte. Artigo 6º - Será implementado sistema digital integrado para o monitoramento e rastreamento do trânsito dos animais portadores do Passaporte. Artigo 7º - Fica autorizada a cobrança de taxa para a emissão e revalidação do Passaporte, a ser regulamentada por ato do Poder Executivo. Parágrafo Único - A taxa deverá considerar diferenciações para pequenos produtores rurais, com possibilidade de isenção parcial ou total mediante comprovação. Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação." Era só o que tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Paulo Duarte... Por inversão, tem a palavra o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, vi o orador que nos antecedeu aqui agradecendo ao governo pela sanção da lei do Passaporte Equestre. Acho um ponto muito importante... Mas de certa forma, presidente, confesso que começo a me sentir dentro desta Casa Legislativa um membro do Poder Executivo. Senão, vejamos: de cabeça eu posso falar que já é, creio, o quarto projeto nosso que o governo pede para que seja rejeitado na CCJR, depois encampa nossa ideia sem nenhum tipo de diálogo ou creditação que nos possibilite ao menos entender se o benefício do novo projeto é igual ao do originário. Assim se passou e passa com esse primeiro projeto que propusemos ali em 2019/2020, do Passaporte Equestre. Assim se passou com o projeto Voe MS; aqui, da mesma forma, o governo pediu a desaprovação da CCJR, depois

o projeto é reapresentado com o novo nome de Decola MS. E assim passou-se também com o projeto do CNH Social, que nem o nome mudou, ficou sempre *CNH Social*. Agora manda o nosso projeto das câmeras, que se Deus quiser será aprovado... Fiz-lhe uma emenda, e aqui já fica uma crítica ao projeto do governo, porque se o texto nos veio de volta mantida a ideia das câmeras, veio também com a censura do áudio. Eu entendo a preocupação das escolas com a divulgação do áudio, mas se alguma denúncia, inclusive de casos de assédio, vier a público, nós vamos precisar do áudio. Então que esse áudio fique disponível aí num HD por seis meses, um ano, para que o possamos eventualmente requisitar, deputado Caravina, caso haja uma investigação, Vossa Excelência que é delegado sabe da importância da materialidade. Em todo caso, as imagens ajudam demais, de forma que cumprimento o governo por encampar também essa nossa ideia, mas com a ressalva do áudio, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Marcio Fernandes.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Senhor presidente, acho que houve um equívoco por parte do deputado João Henrique: estou fazendo é a proposição de um projeto de lei. Desde quando entrei nesta Casa (creio que já faz dezenove anos), senhor presidente, que estou apresentando esse projeto do Passaporte Equestre. Só que a cada a ano vamos aprimorando o texto, e agora, com a redação que estamos apresentando, acredito na aprovação do projeto, primeiro aqui pela Casa e na sanção depois pelo governador. A proposta do Passaporte Equestre é uma proposta que venho fazendo aqui há dezenove anos, deputado, não é ideia do senhor.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem?

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Pela ordem, só para fazer uma observação quanto à missão da CCJR. O papel da CCJR é analisar a constitucionalidade, se não há vício de iniciativa nos projetos, o mérito fica para as demais comissões ou para o Plenário, não é? deputada Mara. Então muitas vezes temos de rejeitar projetos lá que são bons no mérito mas que possuem vício de iniciativa (às vezes de autoria exclusiva do Executivo). Então é assim: às vezes o projeto do deputado pode ser bom no mérito mas não passa pela CCJR em razão dessa situação do vício. O papel da CCJR, em outros termos, é evitar que projetos venham a ser declarados inconstitucionais no futuro por causa de vício de iniciativa. Era só para esclarecer esse ponto.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Então, já que são três questões de ordem e parece que continua tudo em desordem, eu vou pôr ordem. Quero dizer que é muito bom que o deputado João Henrique continue mandando suas ideias para o Executivo, que isto é sinal de que o Executivo não perde a oportunidade de aprimorar suas ações visando ao bem de Mato Grosso do Sul... Com a palavra, o nobre deputado Paulo Duarte... Enquanto Vossa Excelência se dirige ao microfone, aproveitamos para registrar a presença da Escola Antônio Torquato das Silva, do polo situado no distrito de Jauru, extensão da Fazenda Lambari. Nossos cumprimentos em nome do deputado Junior Mochi, em nome enfim de todos os deputados desta Casa. Recebam então os nossos cumprimentos os professores Nildo Campos da Silva, Adriano Borges Gomes, Adriana Maria de Souza, Carlos Alexandre Pereira, Gabriel Rodrigues Batista, Jéssica dos Santos, João Luiz da Silva, Juliana Pereira, Maciel Girino de Sá, Silvana Gomes Rodrigues, Wendel da Cruz

Bandeira, Merly Lemes de Paula, Miriam Alves Gomes e Denilse Gomes Ferraz, e ao senhor Gildo Amaral, vereador do município de Mundo Novo. Jovens e professores, sejam todos muito bem-vindos à Assembleia Legislativa, a Casa da Democracia de Mato Grosso do Sul. Obrigado pela presença. Parabéns, deputado Junior, pelo apoio, pela recepção do pessoal. Agora, sim: com a palavra o nobre deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas, bom dia aos ilustres visitantes que vêm hoje a este plenário. Tenho uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental e ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Guilherme Alcântara de Carvalho, com cópia autônoma para o governador Eduardo Riedel, solicitando que seja viabilizada a pavimentação asfáltica da MS-310, que liga a MS-240 e a MS-112, integrando o distrito de Alto Tamandaré ao município de Paranaíba. A solicitação se faz necessária uma vez que a MS-310, no trecho que liga a MS-240 à MS-112, encontra-se em situação precária, causando transtornos diários aos motoristas que por ali trafegam. A presente proposição atende a uma solicitação do ilustre vereador eleito Maicom Ricardo de Freitas Grotto, do município de Paranaíba. Era só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor J. Pereira de Lima, vereador eleito do município de Jardim; também do senhor Alexandre Pintangueiros, vereador lá do nosso querido município de Jardim. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Obrigado, senhor presidente. Apresento uma indicação. Indico à Mesa Diretora, observadas as normas regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado, com urgência, expediente deste Poder ao senhor coordenador da bancada federal de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, deputado federal Vander Loubet, bem como à senhora senadora pelo estado de Mato Grosso do Sul Soraya Thronicke, que assumirá em janeiro de 2025 a coordenação da bancada, solicitando que sejam envidados esforços pela bancada federal de Mato Grosso do Sul para a destinação de uma emenda de bancada no valor de 53 milhões de reais, visando à implantação de um sistema de abastecimento de água nas aldeias indígenas Bororó e Jaguapiru, dando-se assim uma resolução definitiva ao problema da falta d'água nas comunidades indígenas do município de Dourados. Sobre esta indicação, senhor presidente, já se conversou com o coordenador da bancada, já foi ela garantida em negociações com o conjunto da bancada federal do estado; e parece que a bancada, sensível ao ao drama que vivem as comunidades indígenas de Dourados, está com o intuito de buscar uma solução definitiva para o problema da água, minha querida Gleice — você que esteve em Brasília negociando isso — da distribuição, do abastecimento de água nas comunidades indígenas de Dourados. É isso, senhor presidente. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, eu tenho daqui a pouquinho, 10h40, uma audiência com o secretário de Administração do estado, Frederico Felini, bela figura por sinal... E como terei de sair, presidente, eu queria deixar aqui para Vossa Excelência, para a Mesa e demais colegas, uma indagação que me foi feita, à qual, confesso, não tive capacidade de

responder. Ontem, me ligou um velho amigo lá da minha pequena Murtinho, o Zezinho, homem de setenta anos, já queimado pelo sol, cansado da labuta diária, mas homem vivo, inteligente, sagaz. O Zezinho me ligou dizendo "Zeca, preciso falar contigo". Pois ontem à tarde fui encontrá-lo na esquina da 13 de Maio com a Afonso Pena, em frente ao Banco do Brasil. — Zeca, diz ele, me dá uma resposta, me explica uma coisa. — O que é, Zezinho? perguntei. — Zeca, eu tô triste, tô vendo no noticiário que o governo do estado, que é um governo democrático, joga todo o peso da polícia em cima dos índios indefesos, dos índios que fecharam a rodovia por uma reação elementar e justa: estavam pedindo água! Então a polícia desse estado democrático foi lá, meteu bala, feriu mulheres, uma criança quase morreu, machucou muita gente; adentraram até a área de proteção da comunidade indígena. — Mas o que tem isso? indaguei. — O governo está alegando, Zeca, que fez isso por uma razão: para proteger o direito de ir e vir. — É, o governo alegou mesmo estar protegendo o direito de ir e vir... E vimos aqui o Coronel David e vários colegas ontem debatendo com o Pedro Kemp. O direito de ir e vir obrigou o Estado, deputado Paulo Corrêa, a empregar toda a violência contra os indígenas! — Mas por que, continuou ele, não agiram da mesma forma (eis a indagação que não consegui responder) com aqueles que passaram dois meses em frente aos quartéis rezando para pneu, pedindo a intervenção de alienígenas, incomodando, e lá ninguém falou *tem que abrir! que é direito de ir e vir*?!... — É, seu Zezinho, respondi, é difícil explicar por que não tiveram o mesmo comportamento... Por que dois pesos e duas medidas? — Porque a gente é pobre, e aqueles que estavam lá são ricos, representavam os ricos, uma fazendeirada, os supermercados, porque queriam dar um golpe de Estado... Portanto, presidente, queria pedir a Vossa Excelência antes de ir embora: me ajude a dar uma resposta para o Zezinho: Por que dois pesos e duas medidas absolutamente diferentes para o mesmo comportamento?!... Aqueles fecharam por água, estes fecharam na tentativa do golpe. Lá, bala; aqui na frente do quartel, churrascada da fazendeirada! Qual a explicação?!... Obrigado, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

PRESIDENTE (deputado Pedrossian Neto - PSD) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Pedrossian.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Preocupa-me esse tipo de provocação, afinal o governo do estado agiu dentro da legalidade nesse caso concreto do bloqueio das rodovias, e realmente estava em jogo o direito de ir e vir. Depois de três dias de extensas negociações com os manifestantes — manifestação legítima, direito legítimo à água, reconhecemos —, sem sucesso, quando não era mais possível um entendimento, aí não restou outra saída senão o emprego da força pela Polícia Militar para a desobstrução das rodovias. Se houve ou não houve excesso nalguma determinada operação policial, há que apurar os fatos — mas o governador não pode aceitar que o estado seja paralizado, até porque não é apenas o interesse econômico do motorista que está em jogo, mas o interesse à vida. Às vezes é um motoqueiro politraumatizado dentro de uma ambulância, é alguém que sofreu um ataque cardíaco e que precisa chegar em vaga-zero no hospital, e essas pessoas não podem de forma alguma sofrer nenhum tipo de bloqueio. Agora, com relação à questão dos quartéis, é preciso dizer que não houve o bloqueio das vias; na Duque de Caxias você podia passar... Então, de novo, bloquear rodovia não dá para aceitar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Para concluir, então, fazendo a defesa da ação do governo. Não dá para aceitar a paralisação do estado, ainda que, e reconhecemos, justa e legítima a reivindicação dos indígenas... E o governador, solidário, reconheceu isso e destinou 15 milhões de reais de recursos do Tesouro do Estado, em parceria com a Itaipu Binacional (com mais 45); e agora nós vamos, em parceria com a bancada federal, encontrar novos recursos para atender a esse direito fundamental dos indígenas.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Deputados, o Pequeno Expediente não é para debate! é para discutir algo do Regimento... Eu não vou abrir o microfone para debate nesse momento.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Só quero dizer uma coisinha antes de sair... Ontem o ministro Haddad fez um pronunciamento na televisão falando das medidas adotadas pelo governo Lula, entre as quais figura a da isenção do Imposto de Renda para quem ganha líquido até cinco mil. O mercado aloprou: dólar a sete reais...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Cinco e noventa.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — ...quase... bolsa mergulhando. E por quê? Porque atende os mais pobres. A justificativa para isto do tal mercado, essa figura abstrata, invisível, nefasta, é a mesma justificativa que o meu parente Pedrossian Neto dá aqui: lá para os índios que lutam por água, bala! aqui, porque interessa aos ricos o golpe... churrasco.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só vou pedir ordem... Temos ainda o Grande Expediente, teremos a oportunidade da manifestação, o momento do debate... Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Bom dia, senhor presente, nobres parlamentares. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário da Seilog, senhor Guilherme Alcântara, e ao senhor Mauro Azambuja Rondon, diretor-presidente da Agesul, solicitando que sejam realizadas obras de manutenção asfáltica sobre a ponte do rio Quebracho, localizada na MS-395, no município de Anaurilândia. Este é um pedido feito pelo senhor Ronei Pardini, que argumenta que a referida via é de suma importância para o tráfego local, sendo essencial para o deslocamento da população, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e para outras atividades econômicas da região. O asfalto sobre a ponte, com efeito, apresenta diversas avarias, como buracos e desgastes significativos, que comprometem a segurança dos usuários e a eficiência no tráfego. Indicação. Indico à Mesa Diretora, observadas às disposições regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia autônoma ao senhor Paulo da Silva, diretor-presidente da Agetran, solicitando que sejam realizados estudos de viabilidade técnica para que as ruas Gardênia e Imbé passem a ter um único sentido de direção, no bairro Cidade Jardim, nesta Capital. Essa proposta foi feita pelo senhor Hiago Vieira Seabra, o qual alega que as referidas ruas são estreitas e têm estacionamento dos dois lados, resultando na prática dessa configuração que só uma fila possa andar. O motorista frequentemente encontra dificuldades para trafegar nessas vias, principalmente em horários de maior movimento. Acreditamos que a medida ora solicitada, de transformar em vias de mão única ambas as ruas, não apenas facilitaria

o fluxo de veículos mas também contribuiria para aumentar a segurança de pedestres e motoristas que utilizam essas vias diariamente. Só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, presidente Gerson, demais colegas, senhoras e senhores que prestigiam esta sessão, em especial aos professores e alunos que nos honram com a sua presença. Senhor presidente, quero encaminhar uma moção de congratulação... Estive agora há pouco com o deputado Paulo Corrêa, com o deputado Lidio, na inauguração de um empreendimento importante que vai gerar emprego e renda no estado, principalmente em Campo Grande. Estou falando do Centro Administrativo Grupo Pires, essa família já foi responsável por três mil empregos diretos aqui no estado, 2.500 só em Campo Grande. A inauguração desse empreendimento agora nos deixa felizes; essa família veio lá de Deodápolis, deputado Renato, começou aqui em Campo Grande com um mercadinho pequeno, e hoje gera empregos diretos para três mil famílias, além de uns cinco mil indiretos. Estive, como dizia, com Paulo agora há pouco na inauguração desse centro, e por esta razão estamos encaminhando essa moção de congratulação. Encaminho também, senhor presidente, um projeto de lei idêntico a um que foi aprovado recentemente em Mato Grosso, nosso vizinho, que institui no anexo do Calendário Oficial de Eventos de Mato Grosso do Sul o Dia dos Legendários. A presente proposição visa a reconhecer e realçar o segmento de homens legendários, que desenvolvem o espírito de fé e de solidariedade humana no estado de Mato Grosso do Sul. Esse é um movimento que começou na Guatemala, em 2015, e que hoje já está instalado em quinze países, em mais de setenta cidades; no Brasil já são 14 mil legendários. E eu tenho certeza que esse movimento vai ajudar a resgatar esse sentimento de hombridade que cada pai de família tem de ter para com a sociedade. É o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares. Bom dia aos alunos lá da nossa querida Coxim que nos visitam nesta manhã. Sejam muito bem-vindos a esta Casa (já estiveram na CCJR conosco). Indicação. Indico à Mesa, em consonância com as disposições regimentais e após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, Guilherme Alcântara, solicitando a implantação de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica nas ruas Dourados, Adolfo Amaral, Campo Grande, Ribeirão Pretono, nos bairros Cerâmica e Jardim Nova Eldorado, localizados no município de Eldorado. A presente indicação atende a uma solicitação formulada pela vereadora Maria Ângela Dias. É o que eu tinha, senhor presidente. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Tenho uma indicação endereçada ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Daher, solicitando a reforma estrutural e a

adequação dos espaços da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, em Dourados. Estive visitando essa escola, inteirando-me das suas necessidades. Houve lá um incêndio, naturalmente provocado por suas precárias instalações elétricas, e daí a necessidade de uma reforma imediata. Tal situação nos preocupa, pois boa parte das escolas do estado tem problemas na rede elétrica. Discute-se nesta Casa muito sobre a segurança dos alunos, mas o que também coloca em risco a segurança dos alunos são as estruturas das escolas bem como suas instalações elétricas, lembrando que uma instalação defeituosa pode causar um incêndio, como aconteceu na Escola Maria da Glória. Hoje apresentamos a demanda dessa escola, mas essa tem sido uma reivindicação de várias escolas; quer dizer, uma estrutura precária também coloca em risco as crianças... Presidente, ontem eu não estava aqui, estava em Brasília, mas acompanhei o debate, toda a situação que aconteceu aqui em Mato Grosso do Sul. Há tempos venho acompanhando esse problema da falta d´água em Dourados; venho colhendo informações, tentando entender a coisa, tentando montar um quebra-cabeça, tentando ver onde é que está o gargalo de toda a situação. Pois ontem em Brasília conversei com vários ministérios; conversei com o ministro da Secretaria Geral, Márcio Macedo, com a ministra da Mulher, com a ministra de Direitos Humanos — com a ministra Sônia Guajajara já havia tido uma reunião semana passada, quando ela esteve aqui no estado, que me informou que já estava discutindo um planejamento de ação sobre essa situação da falta d'água em Dourados. Tenho conversado também com o Dsei [Distrito Sanitário Especial Indígena], é uma situação complexa... Enfim, mas o que me preocupou ontem em todas essas conversas, com provocações, com cobrança sobre a questão da água em Dourados, foi que descobrimos que o PAC não foi atendido, deputado Pedro Kemp, porque no processo de inscrição do PAC houve um erro burocrático: no PAC aquela área foi inscrita como "terra rural" e não como "terra indígena". Então, como aqui na terra do agro tudo vira rural, nós perdemos aí a oportunidade de ter recursos do PAC para atender às demandas do território indígena. E aí, o que sobrou para nós, resultado de uma articulação que o deputado Vander vem costurando, é no sentido de termos uma emenda de bancada para atender a essa necessidade, para resolver isso imediatamente. Então, peço aqui aos colegas, todo mundo envolvido na situação, que conversem com a bancada federal, porque temos uma alternativa, uma solução, que é a bancada federal agora conseguir uma emenda de bancada para resolver o problema da água em Dourados. É um caso que merece nossa atenção, que merece o envolvimento político, acho que nós podemos colaborar nesse diálogo com a bancada, para resolvermos, repito, imediata e definitivamente essa situação. Segundo as conversas que tive, inclusive com o governo do estado, o valor da emenda de bancada será o suficiente para resolver. Acho então que temos aí uma oportunidade, a reunião acontece na segunda-feira, e podemos tentar intervir junto aos deputados federais para que tenhamos uma solução definitiva para a aldeia de Dourados. Obrigada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado João Henrique: uma moção de congratulação (Prot. nº 3867/2024). De autoria do deputado Caravina: duas indicações (Prot. nºs 03873/2024, 03872/2024). De autoria da deputada Lia Nogueira: quatro indicações (Prot. nºs 3858/2024, 3857/2024, 3856/2024, 3848/2024); uma moção de congratulação (Prot. nº 3849/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 3847/2024); um projeto de lei (Prot. nº 03846/2024). De autoria do deputado Londres Machado: um projeto de Emenda Constitucional (Prot. nº 3850/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: um projeto de lei (Prot. nº 3863/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: sete indicações (Prot. nºs 3871/2024, 3869/2024, 3870/2024, 3853/2024, 03843/2024, 3844/2024, 3845/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 03864/2024). De autoria do deputado Roberto

Hashioka: uma indicação (Prot. nº 03862/2024); uma moção de pesar (Prot. nº 03861/2024). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 03860/2024, 3859/2024). De autoria do deputado do Zeca do PT: três indicações (Prot. nºs 3866/2024, 3865/2024, 3868/2024); dois requerimentos (Prot. nºs 3852/2024, 3851/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Zeca do PT. Transferida. Deputado Paulo Duarte. Transferida. Deputado Antonio Vaz. Transferida. Deputado João Henrique. Transferida. Deputada Gleice Jane. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois parlamentares presentes, havendo quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Agradeço a todos os membros da CCJR, pela força-tarefa (reuniu-se a comissão ontem, reuniu-se hoje); agradeço também o empenho das comissões de mérito, agora que já vamos nos encaminhando para o encerramento do ano. Item 1. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 260/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 71/2024 – "Altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.152, de 21 de junho de 1991, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, para colocar o seu texto em consonância com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, o qual entendeu que a outorga de competência aos Conselhos de Saúde, sejam estaduais ou municipais, para decidir e deliberar sobre a contratação ou convênio de serviços com o setor privado importa em indevida restrição às competências do chefe do Poder Executivo. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Saúde emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, com a palavra, a deputada Gleice Jane.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Presidente, eu vou votar nesse projeto de acordo com a democracia. Aqui discutimos uma pauta que tira do Conselho de Saúde o poder de analisar antes inclusive os processos de contratação. De forma que vou votar por entender que precisamos fortalecer os órgãos consultivos e deliberativos da sociedade. O Conselho de Saúde é uma entidade importante que tem feito a diferença nos municípios do estado, e precisamos fortalecê-lo. O presente projeto, com efeito, coloca em risco o fortalecimento do Conselho e a higidez da democracia, na medida em que, ao obstruir a participação popular nas decisões sobre a saúde no estado de Mato Grosso do Sul, enfraquece o debate. Por isso voto não.

Projeto de Lei nº 260/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Não.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e um contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 014/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem/Gab/Gov/MS/nº 74/2024 - "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e institui o abono salarial, nos termos que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão...

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Para discutir o projeto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Caravina.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Esse projeto é importante para a categoria da Polícia Civil, pois incorpora o etapa-alimentação, que é o vale-alimentação que os policiais já recebem, só que agora essa rubrica vai incorporar ao salário, gerando um reajuste gradativo diferenciado. Nas categorias iniciais o reajuste é menor, mas chega a mais de 5% para quem está nas classes finais; e os aposentados, que não recebiam o etapa-alimentação, agora passam a receber (8,43% de reajuste no salário). Então é importante esse projeto, e quero agradecer, em nome da comissão criada por esta Casa para acompanhar esse processo (composta também pelos deputados Pedrossian Neto e Renato Câmara), a sensibilidade do governador Eduardo Riedel, do secretário Frederico Felini, por nos terem encaminhado o projeto. Houve, como é natural, alguns percalços nessas tratativas, mas agora o projeto está aí e vem para melhorar a situação dos policiais civis... Claro que restam ainda vários pleitos, vários pedidos foram feitos à comissão, mas já é um início, já é sinal de que o Estado está disposto a oferecer um melhor salário à Polícia Civil. Quero também agradecer ao presidente Gerson Claro, por haver dado celeridade à tramitação, e à CCJR pela aprovação. Votamos agora em primeira e semana que vem concluímos a votação, para que o policial civil possa, já a partir de 1º de janeiro, ver essa melhora em seu salário, policial civil que faz um trabalho importantíssimo para a sociedade. É isso, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão. Encerrada a discussão. Item 2. Registramos e agradecemos a presença do senhor Walter Carneiro Júnior, secretário-adjunto da Semadesc, que inteligentemente já pediu as bênçãos do nosso líder progressista, deputado Londres Machado, aqui na Casa. Seja bem-vindo.

Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) – Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) – Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) - Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 015/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto, à Emenda Supressiva 01 e à Emenda Aditiva 02, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 015/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, presidente.

PRESIDENTE (**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 016/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 77/2024 - "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, nos termos que menciona, e dá outras providências, visando a adequar o quantitativo de cargos por classes do cargo de Auditor do Estado, a alterar a sua tabela remuneratória e a ajustar dispositivos referentes ao desenvolvimento funcional dos servidores." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação... Agradecemos a presença da totalidade dos deputados, na sessão presencial e virtual.

Projeto de Lei Complementar nº 016/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

PRESIDENTE (**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5... Retirado de pauta pela Mesa por questões regimentais. Item 6... Também retirado de pauta pela Mesa por questões regimentais. Item 7. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 261/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem/GABGOV/MS/nº 72/2024 - "Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 4.991, de 7 de julho de 2017, que autoriza a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab) a doar, com encargo, lotes de terreno de sua propriedade a beneficiários do Programa de Produção e Adequação Habitacional Integrada e Fomento ao Desenvolvimento Urbano do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto nº 261/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 8. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 262/2024. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.143, de 27 de dezembro de 2017, nos termos que menciona, e dá outras providências." Este também da Agehab, para que a agência possa realizar novo procedimento de chamamento público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC). A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 262/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 9, retirado de pauta... Solicito à CCJR urgência nesse projeto, para a semana que vem. Item 10. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 265/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a autorização de concessão de benefício fiscal com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 93, de 5 de novembro de 2001, e na Lei Estadual nº 4.049, de 30 de junho de 2011, aos estabelecimentos e às operações que especifica, e dá outras providências." O presente projeto "tem por finalidade autorizar a concessão de incentivo ou de benefício fiscal às indústrias do ramo alimentício, relativamente às operações de saídas internas e interestaduais (...)" A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para declaração de voto, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para declarar seu voto, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Senhor presidente, em primeira discussão vou declarar meu voto pela inconstitucionalidade, e por um critério lógico, básico. A nossa Comissão de Constituição e Justiça tem votado com frequência a inconstitucionalidade de projetos que, embora benéficos para a sociedade, pecam pela ausência de estudo de impacto orçamentário e financeiro. Pois este é o caso agora, aqui não temos a previsão do impacto financeiro, de forma que, a meu ver, é inepto para tramitar um projeto que não obedece à Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, por aquilo que o Tribunal de Contas da União e seus congêneres dos estados recomendam, além do que dispõem as leis orçamentárias, entendo que o presente projeto não pode prosperar. Ademais, considerando o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos diante aqui de uma potencial configuração de crime, justamente pela ausência do impacto financeiro. Então, justifico o meu voto negativo no projeto pela ausência dos requisitos formais de sua tramitação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação, senhores deputados.

Projeto de Lei nº 265/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Não.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezenove votos favoráveis e um voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a constitucionalidade. Vai à segunda discussão. Item 11. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 266/2024. Autor: Poder Judiciário. "Modifica o parágrafo 2° do artigo 21 da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias, para ampliar o número de juízes auxiliares em razão do papel estratégico da Corregedoria-Geral de Justiça." A Comissão de

Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão...

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Íamos pedir vista, mas acabamos por entender que o presente projeto é interessante, porque esse aumento no número de juízes vai atender melhor as comarcas. Por isso já antecipo meu voto: sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 266/2024, de autoria do Poder Judiciário.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação...

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Queria informar a Vossa Excelência que já cumpri a minha agenda lá com o secretário Rodrigo Perez, e que estou retornando para participar do restante da votação... E aproveito para indagar a Vossa Excelência, aos colegas, a esta Casa: Já têm alguma resposta para o meu amigo Zezinho?...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Estamos em processo de votação, deputado, no momento oportuno Vossa Excelência terá sua resposta.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Está bom.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Se se computasse o do presidente, seriam vinte e quatro. Então, aprovado o projeto pela unanimidade dos votantes. Vai à segunda discussão.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente, semana passada apresentei uma indicação nesta Casa para que fossem instalados bebedouros d'água aqui no Parque dos Poderes em função do seu uso por milhares de pessoas para caminhadas e corridas; e para minha surpresa, o amigo Marcon lá de São Gabriel ficou sabendo da minha proposição e me encaminhou uma foto: o Banco Sicred doou para aquela cidade um bebedouro que, além de bebedouro, tem vapor, tem uma saída d'água para os *pets*, um negócio muito bonito — está lá na avenida central de São Gabriel do Oeste. Ontem fui a São Gabriel do Oeste... Diante disso, entrei em contato com o presidente da OCB/MS [Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul], o Celso Régis, que se interessou em implantar no Parque dos Poderes esses bebedouros (patrocinados pelo Sicred). Agora há pouco, conversei com a primeira-dama e pedi-lhe que levasse essa mensagem ao governador para que fosse feito contato com a OCB — que vai instalar os bebedouros em todo o percurso da região do Parque dos Poderes.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Item 12. Dezenove indicações, uma moção de repúdio e cinco moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Encerrada a Ordem do Dia.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Mais uma vez solicito aos senhores deputados empenho nas comissões de mérito (muitos projetos), lembrando que terça-feira, às 8h30... Eu vou confirmar a reunião com o governador e comunico aos senhores. Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Senhor presidente, eu queria fazer uma moção de honraria (depois a coloco no sistema) à Primeira Igreja Batista de Campo Grande, que tem prestado relevantes serviços ao longo de mais de um século, tanto no cuidado espiritual de seus membros quanto no impacto positivo junto à sociedade campo-grandense. Apaixonada por Deus e por pessoas, a igreja tem na cidade parceria direta com a Fundação de Assistência a Pessoa Humana (Funasph), com projetos como o projeto Nova, que trabalha para promover qualidade de vida através de atendimento psicossocial a pessoas sobreviventes de abuso e de exploração sexual; como o Elas, que ajuda adolescentes que precisam de assistência na gravidez precoce; como o Conexão, que acolhe famílias com refugiados imigrantes, estrangeiros e apátridas; além de outros projetos sociais significativos, junto à Associação Nova Criatura, que têm por objetivo resgatar, recuperar, ressocializar homens e mulheres vulneráveis socialmente, egressos do sistema penal e/ou em solicitação de rua, em vários estados brasileiros e países da América do Sul, Europa, Ásia e África, em parcerias missionárias que socorrem pessoas em suas necessidades físicas e espirituais. A igreja está comemorando os seus 107 anos de existência; então quero dar

meus parabéns ao pastor Gilson Breder e o pastor Ronaldo Leite Batista, que é o ministro coordenador da Primeira Igreja Batista de Campo Grande. É o que tinha, senhor presidente. Obrigado.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Senhor presidente, queria indagar a Vossa Excelência se já há alguma informação sobre a decisão do governo de remeter para esta Casa o projeto de lei sobre a certificação dos produtos da agricultura familiar.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nós fizemos a consulta inclusive oficialmente, deputado, agora estamos aguardando o posicionamento do governo.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Semana que vem, terça-feira, o governador deve estar aí...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Sim, será a oportunidade de perguntar diretamente a ele.

DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — E aí eu gostaria que Vossa Excelência lhe indagasse por que que o governo trata diferentemente os iguais, para eu poder responder ao Zezinho. Por que que uns recebem bala e outros não?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Falando em "Zezinho", deputado, gostaria de informar a Vossa Excelência que a estrada continua bloqueada lá em Itaporã. É uma questão humanitária esse problema da água, inaceitável sob qualquer aspecto, mas também havemos de reconhecer que esse bloqueio está causando um transtorno para a sociedade (eu que nasci em Itaporã sei bem disso). Nós pedimos uma solução à Secretaria de Segurança, ao governador do estado e ao governo federal (através dos órgãos federais responsáveis, Funai e Dsei, porque não dá para ficarmos esperando o resto da vida. Mas, sim, a questão nos deixa a todos indignados.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Pela ordem, presidente.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — O governo federal, depois de oito anos de governo Lula, seis anos de governo Dilma, e agora mais dois anos de governo do Lula, tomara que agora consiga resolver o problema da aldeia.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Não é uma questão de governo, é uma questão de Estado... Deputada Gleice.

DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — No governo Lula e no governo Dilma existia lá uma rede de água, mas depois essa rede foi danificada, inclusive pelo sucateamento do serviço público no período do Bolsonaro; e neste momento o presidente Lula, o governo federal, está disposto a ajudar... Mas, como disse, houve um problema burocrático e isso tem atrapalhado

bastante. Mas, presidente, antes de vir para a sessão, eu participei de uma reunião (não pude ficar até o fim, então não sei a decisão total) no Ministério Público, com a presença do governo federal. Estava lá o Elói Terena representando o MPI, estava também a Funai, o próprio MP, lideranças indígenas. Até onde ouvi, as falas eram no sentido de que eles iam liberar assim que tivessem uma resposta definitiva sobre o problema... E a resposta definitiva eu entendo que é o que apresentei aqui hoje, isto é, a existência de um recurso para definitivamente resolver a situação. Então acho que nós parlamentares precisamos dialogar, fazer uma força-tarefa para garantir imediatamente uma definição da situação. Podíamos quem sabe até adiantar a reunião, não sei... Agora, o direito de ir e vir não é maior que o direito de ter água e dignidade. Essa rodovia inclusive passa no meio da aldeia, é a rodovia que passa no território deles, e eles entendem que o direito à água, o direito a uma existência humana, estão acima do direito de ir e vir. Então precisamos é equilibrar as forças, equilibrar esses direitos e pensar numa alternativa que garanta vida e dignidade para todo mundo. Obrigada.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, com relação ainda a essa questão do fechamento da estrada, me parece que está acontecendo agora uma reunião com a secretária Viviane, da Cidadania, representando o governo. Para enfrentar situações assim, como essa questão do bloqueio da estrada, entendo que o governo deveria montar um comitê de crise; no caso, para ir lá, conversar com a comunidade, negociar... Agora, como eu disse ontem, o que não dá para admitir é a Polícia Militar, do governo do estado, entrando na aldeia. Isso é ilegal! Isso é ilegal... Ali é um território de domínio da União, onde a Polícia Militar não pode entrar e fazer o que fez ontem. Então nós concordamos com a necessidade de uma negociação para a liberação da estrada, desde que se assuma o compromisso com a comunidade indígena de encontrar uma solução para o problema da falta d'água. Mas, reitero, sem a intervenção da Polícia Militar, porque isto não é uma questão de segurança: simplesmente eles estão querendo água. Se for uma questão de segurança, aí quem tem de agir é a Polícia Federal, por se tratar de área indígena. Esperamos que a reunião chegue a bom termo e que finalmente haja uma negociação para a liberar a estrada.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — De novo peço empenho aos colegas nas comissões de mérito. No mais, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão (11h10min).